



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/07/2025

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO Nº 261, DE 23 DE JULHO DE 2025

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****Assunto:** Processo nº 35014.243018/2025-96.**Ementa:**
Contratação de água canalizada para **APS PIMENTA BUENO**, vinculada à Gerência Executiva Porto Velho.**INTERESSADO:**
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste e unidades vinculadas**MODALIDADE:**
Inexigibilidade de Licitação**CONTRATAÇÃO:**
126/2025 **UASG:** 510678**RELATÓRIO**

Trata-se de procedimentos visando a contratação continuada por tempo indeterminado dos serviços da **AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA, CNPJ 23.201.047/0001-19**, para fornecimento água e saneamento para o imóvel onde se encontra-se instalada a **APS PIMENTA BUENO**, vinculada à **Gerência Executiva Porto Velho**.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria PRES/INSS Nº 342, de 28/05/2025, publicada no DOU em 30/05/2025, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 153,40** (cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 1.840,80** (um mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos), em favor do **AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA, CNPJ 23.201.047/0001-19**.

Valor Anual	Valor Mensal	Valor 2025
1.840,80	153,40	767,00

2. Publique-se.
3. Ao SERLIC-SRNCO para a publicação da licitação.
4. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.
5. Devolva-se à LOG-CONC para formalização e publicação dos contratos.

IRACEMO DA COSTA COELHO

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMO DA COSTA COELHO, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 23/07/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21663055** e o código CRC **976135AF**.